



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 017/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 09 de junho de 2021.

No mural em 09/06/2021

Conforme at. 44 e 4^a
da Lei Orgânica.

SM
Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação do MEMORANDO Nº320/SEMUSA/2021 referente a aprovação da cedência do Servidor Estadual Dr. Paulo Yoshiyuki Nakassugui.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 08 (oito) de junho do ano de 2021, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 11h23min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do MEMORANDO Nº320/SEMUSA/2021 realizada pela Secretária de Saúde Alcione Baieta da Silva Bohrer.

Que por motivos pessoais, o Servidor Estadual cedido ao Município de Monte Negro, Dr. Paulo Yoshiyuki Nakassugui, solicitou a sua transferência para o município de Ariquemes.

Através desta cedência o Município de Monte Negro não dispõe de outro médico cirurgião, ficando em carência de médico nesta categoria.

O MEMORANDO Nº320/SEMUSA/2021, foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do MEMORANDO N°320/SEMUSA/2021 referente a aprovação da cedência Servidor Estadual Dr. Paulo Yoshiyuki Nakassugui.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 017/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 320/SEMUSA/2021

Monte Negro, 07 de junho de 2021.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Venho através do presente para cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade solicitar junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro - RO, INFORMAR e dar ciência a este conselho:

Que por motivos pessoais, o Servidor Estadual cedido ao município de Monte Negro, Dr. PAULO YOSHIYUKI NAKASSUGUI, solicitou a sua transferência para o município de Ariquemes, portanto, não dispomos de Médico cirurgião no município.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021